



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4283

Ji-Paraná (RO), 20 de junho de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 16
PORTARIAS.....	PÁG. 16
INTIMAÇÃO.....	PÁG. 18

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3876, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Nomeia e reconduz membros e nomeia Secretária, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Ji-Paraná - AMT para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2900, de 18 de dezembro de 2015,

Considerando o teor do Decreto n. 6769, de 28 de novembro de 2016, e

Considerando o teor do [Ofício 258 de 06/06/2024 \(ID 930989\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Ronildo de Souza Pereira**, como membro suplente na representação do Executivo Municipal para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, para o biênio 2024/2026.

Art. 2º Fica nomeada **Shirley Barros de Sales**, como membro suplente na representação da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes - AMT para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, para o biênio 2024/2026.

Art. 3º Ficam reconduzidos os Membros: Daniel Travassos Lucena dos Santos, Elaine Martins Barbosa, Reginaldo Mafra dos Santos e Sidnei da Silva Souza, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, para o biênio 2024/2026.

Art. 4º Em decorrência das nomeações e reconduções ora procedidas a Junta de Recursos Fiscais passa a atuar com a seguinte composição:

I. Representante do Executivo Municipal:

- Presidente: Daniel Travassos Lucena dos Santos;
- Suplente: Ronildo de Souza Pereira.

II. Representante da AMT:

- Titular: Elaine Martins Barbosa;
- Suplente: Shirley Barros de Sales.

III. Representante das Entidades de Condutores:

- Titular: Reginaldo Mafra dos Santos;
- Suplente: Sidnei da Silva Souza.

Art. 5º Fica nomeada **Eleide Alves de Oliveira Rodrigues**, como Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, para o biênio 2024/2026.

Decreto 3876 de 13/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 951715 e CRC: 5A235DAE).

Pág: 1/2

Art. 6º O biênio compreenderá o período de 28/06/2024 a 28/06/2026.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 951715 e o código verificador 5A235DAE.

Docto ID: 951715 v1

UM MOSQUITO NÃO É
MAIS FORTE QUE UMA

CIDADE



**VAMOS
JUNTOS
VENCER ESSA
BATALHA!**



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Sangue é Vida



Homens e mulheres
com idade entre **18 e 60** anos
com peso superior a **50 Kg**
sem tatuagens recentes

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3891 DE 14 DE JUNHO DE 2024***Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3795, de 07 de junho de 2024 que nomeou Shares Emmanuely de Oliveira Carlos.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3795, de 07 de junho de 2024 que nomeou Shares Emmanuely de Oliveira Carlos

Onde se Lê	Leia-se
Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.	Coordenadora de Programas, Projetos e Serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Roda Moimho da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024. Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3893, DE 17 DE JUNHO DE 2024***Revoga o item 26 do Anexo Único do Decreto n. 3790, de 06 de junho de 2024, que nomeou Marlene Cardoso da Silva (Coordenadora de Área de Atendimento - SEMUSA).*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o item 26 do Anexo Único do Decreto n. 3790, de 06 de junho de 2024, que nomeou Marlene Cardoso da Silva (Coordenadora de Área de Atendimento - SEMUSA).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 955343 e o código verificador 64A67E0D.

Docto ID: 955343 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3892, DE 17 DE JUNHO DE 2024***Revogam os itens 1, 8, 9 e 10 do Anexo Único do Decreto n. 3748, de 03 de junho de 2024, que nomeou Aionary Viana Morais (Supervisora de Obras de Artes - SEMOSP), Kenedi José Rodrigues Cezari (Supervisor de Obras de Artes -SEMOSP), Ronaldo Juliano de Souza (Supervisor de Obras de Artes- SEMOSP) e Rozicléia Vieira de Melo (Supervisora de Obras de Artes - SEMOSP).*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os itens 1, 8, 9 e 10 do Anexo Único do Decreto n. 3748, de 03 de junho de 2024, que nomeou Aionary Viana Morais (Supervisora de Obras de Artes - SEMOSP), Kenedi José Rodrigues Cezari (Supervisor de Obras de Artes -SEMOSP), Ronaldo Juliano de Souza (Supervisor de Obras de Artes- SEMOSP) e Rozicléia Vieira de Melo (Supervisora de Obras de Artes - SEMOSP).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 19/06/2024 às 16:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 956712 e o código verificador A19532DD.

Docto ID: 956712 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3895, DE 17 DE JUNHO DE 2024***Exonera Gêssica Ferreira de Andrade Sukoski Bernardes, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Gêssica Ferreira de Andrade Sukoski Bernardes, do cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná, em 19/06/2024 às 16:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 957272 e o código verificador F2C15F93.

Docto ID: 957272 v1



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Bruna Firmino Enck
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3896, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Laryssa da Silva Rogeri, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Laryssa da Silva Rogeri**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II** da Secretaria Municipal Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3898, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3786, de 06 de junho de 2024, de exoneração de Kaylaine de Oliveira Tonetti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3786, de 06 de junho de 2024, que exonerou Kaylaine de Oliveira Tonetti, do cargo de Diretora da Divisão Administrativa e Financeira da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, interinamente.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no caput retorna-se à vigência do Decreto n. 2961, de 17 de abril de 2024, de nomeação da servidora Kaylaine de Oliveira Tonetti.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/06/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **957731** e o código verificador **CD6BF887**.

Docto ID: 957731 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **957331** e o código verificador **23DA4B4C**.

Docto ID: 957331 v1

Decreto 3896 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 957331 e CRC: 23DA4B4C).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3897, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3785, de 06 de junho de 2024, de exoneração de Kaylaine de Oliveira Tonetti.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3785, de 06 de junho de 2024, que exonerou Kaylaine de Oliveira Tonetti, do cargo de Assessor Nível III da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no caput retorna-se à vigência do Decreto n. 2946, de 17 de abril de 2024, de nomeação da servidora Kaylaine de Oliveira Tonetti.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3899, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3899, de 06 de junho de 2024, de nomeação de Renata Honorato Assi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3899, de 06 de junho de 2024, que nomeou Renata Honorato Assi, para ocupar o cargo de Assessor Nível III da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA

Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/06/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



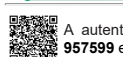
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **957943** e o código verificador **EA5E0464**.

Docto ID: 957943 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/06/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **957599** e o código verificador **C5A71958**.

Docto ID: 957599 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3900, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Leonice Manfre Baena, do cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Leonice Manfre Baena, do cargo em comissão de Assessora Executiva do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **958229** e o código verificador **FA890B7F**.

Docto ID: 958229 v1

Decreto 3900 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 958229 e CRC: FA890B7F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3901, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3885, de 14 de junho de 2024 que exonerou Kattysce Soares Lopes Rabelo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3885, de 14 de junho de 2024, que exonerou Kattysce Soares Lopes Rabelo:

Onde se Lê	Leia-se
Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2024.
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **958350** e o código verificador **1D4E32B6**.

Docto ID: 958350 v1

Decreto 3901 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 958350 e CRC: 1D4E32B6).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3902, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3791, de 06 de junho de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3791, de 06 de junho de 2024:

Onde se Lê	Leia-se
Dispõe sobre a revogação dos Decretos nos 2343, 2394, 2410, 2414, 2462, 2553, 2649, 2650, 2659, 2661, 2666, 2731, 2675, 2732, 2759, 2793, 2800, 2801, 2803, 3350, 3434 e 3464/2024.	Dispõe sobre a revogação dos Decretos nos 2343, 2394, 2410, 2414, 2462, 2553, 2649, 2650, 2659, 2661, 2666, 2731, 2675, 2732, 2759, 2793, 2800, 2801 e 2803/2024.
Art. 1º Ficam revogados os Decretos nos 2343 (ID 765770), 2394 (ID 766978), 2410 (ID 767211), 2414 (ID 767349), 2462 (ID 768363), 2553 (ID 771406), 2649 (ID 774267), 2650 (ID 774224), 2659 (ID 774368), 2661 (ID 774375), 2666 (ID 774224), 2659 (ID 774368), 2661 (ID 774375), 2666 (ID 774399), 2731 (ID 778555), 2675 (ID 774468), 2732 (ID 774399), 2731 (ID 778555), 2675 (ID 774468), 2732 (ID 778593), 2759 (ID 781385), 2793 (ID 782082), 2800 (ID 778593), 2759 (ID 781385), 2793 (ID 782082), 2800 (ID 782379), 2801 (ID 782429), 2803 (ID 782474), 3350 (ID 782379), 2801 (ID 782429), 2803 (ID 782474), desde suas respectivas edições.	Art. 1º Ficam revogados os Decretos nos 2343 (ID 765770), 2394 (ID 766978), 2410 (ID 767211), 2414 (ID 767349), 2462 (ID 768363), 2553 (ID 771406), 2649 (ID 774267), 2650 (ID 774224), 2659 (ID 774368), 2661 (ID 774375), 2666 (ID 774399), 2731 (ID 778555), 2675 (ID 774468), 2732 (ID 778593), 2759 (ID 781385), 2793 (ID 782082), 2800 (ID 778593), 2759 (ID 781385), 2793 (ID 782082), 2800 (ID 782379), 2801 (ID 782429), 2803 (ID 782474), desde suas respectivas edições.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2024.
Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **958515** e o código verificador **71AA35B4**.

Docto ID: 958515 v1

Decreto 3902 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 958515 e CRC: 71AA35B4).

Pág: 1/2

Decreto 3901 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 958350 e CRC: 1D4E32B6).

Pág: 1/1

Decreto 3902 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 958515 e CRC: 71AA35B4).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **958985** e o código verificador **A07BE6BF**.

DECRETO N. 3903, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Letícia Vieira Lins, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Letícia Vieira Lins**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO		***.468.471-**-	19/06/2024 17:35

Docto ID: 958985 v2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/06/2024 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **958682** e o código verificador **0DAF3095**.

Docto ID: 958682 v1

Decreto 3903 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 958682 e CRC: 0DAF3095).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3904, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Atualiza composição da Equipe Técnica de Ji-Paraná, para proceder a reelaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas - PAR-2021/2024, nomeada através do Decreto n. 16417/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Ofício 372 de 12/06/2024 \(ID 947725\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a composição da Equipe Técnica de Ji-Paraná, para proceder a reelaboração e monitoramento do Plano de Ações Articuladas - PAR-2021/2024, nomeada através do Decreto n. 16417/2021, que passa a atuar com os seguintes membros:

I - Dirigente Municipal de Educação:

a) Elecimar Batista da Silveira.

II - Técnicos da SEMED:

- a) Ana Paula da Silva Albuquerque;
b) Amanda Cristina Capelazo;
c) Kezi Daniela Andrade Miranda;
d) Andreia Aparecida Basilio.

III - Representante dos Diretores de Escola:

a) Maria Creuza de Souza.

IV - Representante dos Professores da Zona Urbana:

a) Edimaura Silva Bonfim Reis.

V - Representante dos Professores da Zona Rural:

a) Cristiano Terto da Silva.

VI - Representantes dos Coordenadores ou Supervisores Escolares:

- a) Alessandra Baldissera;
b) Welicia Moreira Sampaio Prado.

VII - Representante do Quadro Técnico/Administrativo:

a) Hudson Ferreira Sampaio

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Maria Rosângela Soares de Oliveira Rodrigues.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Decreto 3904 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 958985 e CRC: A07BE6BF).

Pág: 1/2

Decreto 3904 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 958985 e CRC: A07BE6BF).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3905, DE 17 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 3780, de 06 de junho de 2024, que substituiu membros das Comissões Especiais para o Processo Seletivo Simplificado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 3780, de 06 de junho de 2024, que substituiu membros das Comissões Especiais para o Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná n. 4275, página 13:

Onde se Lê	Leia-se
Art. 3º Fica nomeada e incluída a senhora Edimaura Silva Bonfim Reis, para compor a Comissão Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, acrescentando-lhe a alínea VI no § 2º, do artigo 1º do Decreto n. 0836, de 08 de fevereiro de 2024.	Art. 3º Fica nomeada e incluída a senhora Edimaura Silva Bonfim Reis, para compor a Comissão Especial para proceder à análise e avaliação dos currículos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, acrescentando-lhe o inciso VI no § 2º, do artigo 1º do Decreto n. 0836, de 08 de fevereiro de 2024.
Art. 4º Com as substituições e nomeação/inclusão ora efetivadas o Decreto n. 0836, de 08 de fevereiro de 2024 (art. 1º, § 1º, alínea "VI" e § 2º, alíneas "II", "V" e "VI") passa a vigorar conforme a seguir descrito:	Art. 4º Com as substituições e nomeação/inclusão ora efetivadas o Decreto n. 0836, de 08 de fevereiro de 2024 (art. 1º, § 1º, inciso "VI" e § 2º, incisos "II", "V" e "VI") passa a vigorar conforme a seguir descrito:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAU FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **959149** e o código verificador **21433FAE**.

Docto ID: 959149 v2

Decreto 3904 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 958985 e CRC: A07BE6BF).

Pág: 1/2

Decreto 3905 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 959149 e CRC: 21433FAE).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3906, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Kevin Felipe da Silva Hauthequeste, do cargo em comissão de Assessor de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Kevin Felipe da Silva Hauthequeste**, do cargo em comissão de Assessor de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica retificado o Decreto n. 3434, de 13 de maio de 2024, onde se lê: Kelvin Felipe da Silva Hauthequeste, leia-se: **Kevin Felipe da Silva Hauthequeste**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a conta de 06 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **959243** e o código verificador **DD316FEC**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	19/06/2024 16:34
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	20/06/2024 08:17
3	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	20/06/2024 08:27

Docto ID: 959243 v1

Decreto 3906 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 959243 e CRC: DD316FEC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3907, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Keila Mara Macedo Gatti, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 80 de 17/06/2024 \(ID 957074\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Keila Mara Macedo Gatti**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Fiscalização da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **959389** e o código verificador **BA0E3493**.

Docto ID: 959389 v1

Decreto 3907 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 959389 e CRC: BA0E3493).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3908, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Concede a servidora municipal Cleuzeny Maria Ribeiro Ocampos, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 105 de 17/04/2024 \(ID 790061\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Cleuzeny Maria Ribeiro Ocampos**, matrícula nº 1847, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 17/06/2024 às 12:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **959444** e o código verificador **B6793035**.

Docto ID: 959444 v1

Decreto 3908 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 959444 e CRC: B6793035).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **959444** e o código verificador **B6793035**.

Decreto 3908 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 959444 e CRC: B6793035).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3909, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Daniele Dias de Paula, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Projetos e Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 407 de 14/06/2024 \(ID 955498\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Daniele Dias de Paula**, do cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Projetos e Convênios**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **959685** e o código verificador **3A7AF6CF**.

Docto ID: 959685 v1

Decreto 3909 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 959685 e CRC: 3A7AF6CF).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3910, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Maria Eduarda Oliveira Mendes, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 410 de 17/06/2024 \(ID 956331\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Maria Eduarda Oliveira Mendes**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Apoio Administrativo** da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **959737** e o código verificador **1A75835E**.

Docto ID: 959737 v1

Decreto 3910 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 959737 e CRC: 1A75835E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3911, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Daniele Dias de Paula, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Planejamento e Orçamento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando Interno 407 de 14/06/2024 (ID 955498),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Daniele Dias de Paula**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisora de Planejamento e Orçamento**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **959718** e o código verificador **0645C075**.

Docto ID: 959718 v1

Decreto 3911 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 959718 e CRC: 0645C075).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3912, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Maria Eduarda Oliveira Mendes, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Projetos e Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando Interno 410 de 17/06/2024 \(ID 956331\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Eduarda Oliveira Mendes**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Projetos e Convênios**, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **959764** e o código verificador **AC0F07DF**.

Docto ID: 959764 v1

Decreto 3912 de 17/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 959764 e CRC: AC0F07DF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3921, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Substitui membro da Comissão Especial de Estudo para fins de Implantação da Previdência Complementar no Município de Ji-Paraná, conforme determina a Emenda Constitucional n. 103/2019, alterando o Decreto n. 0941, de 14 de fevereiro de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 136 de 10/06/2024 \(ID 939722\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cyntia Pergentino Lacerda da Silva** em substituição a **Marília Pires de Oliveira Silva**, para integrar a Comissão Especial de Estudo para fins de Implantação da Previdência Complementar no Município de Ji-Paraná, conforme determina a Emenda Constitucional n. 103/2019.

Art. 2º Com a substituição ora efetivada o Decreto n. 0941, de 14 de fevereiro de 2024 (art. 1º, inciso "IV") passa a vigorar conforme a seguir descrito:

Art. 1º

I - Agostinho Castello Branco Filho - Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI;

II - Jonatas de França Paiva - Secretário Municipal de Administração;

III - Inês da Silva Primo e Silva - Gerente Geral de Recursos Humanos;

IV - Cyntia Pergentino Lacerda da Silva - Assessora Executiva; [NR]

V - Deisiane Moreira Barreto Anzilero Técnico Educacional Nível II;

VI - Lucas Muniz dos Santos Auxiliar de Departamento Pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 3921 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 962671 e CRC: 1DB78D2D).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **962671** e o código verificador **1DB78D2D**.

Docto ID: 962671 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3922, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Deir Francisco, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação com Bloquetes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Deir Francisco**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Pavimentação com Bloquetes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **962665** e o código verificador **76E862B7**.

Docto ID: 962665 v1

Decreto 3922 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 962665 e CRC: 76E862B7).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3923, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Gustavo Eschezar Basso, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 127 de 14/06/2024 \(ID 955214\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Gustavo Eschezar Basso**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **963170** e o código verificador **F985DE0E**.

Docto ID: 963170 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3925, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Abraham Merino Chamma, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 317 de 17/06/2024 \(ID 959029\)](#),

DECRETA:


Art. 1º Fica nomeado **Abraham Merino Chamma**, para ocupar o cargo de **Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **963263** e o código verificador **FF547DE8**.

Docto ID: 963263 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3926, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao servidor municipal Antônio Marcos Souza Costa, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 142 de 17/04/2024 \(ID 790357\)](#)

DECRETA:


Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Antônio Marcos Souza Costa**, matrícula nº 2144, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/06/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 3926 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963381 e CRC: 2D4BF8DB).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **963381** e o código verificador **2D4BF8DB**.

Docto ID: 963381 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3927, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Concede ao servidor municipal Lindolfo Felinto de Almeida Filho, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 142 de 17/04/2024 (ID 790357)

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Lindolfo Felinto de Almeida Filho**, matrícula nº 11186, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3928, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Concede ao servidor municipal Sebastião Rodrigues Trindade, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 142 de 17/04/2024 (ID 790357)

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao servidor municipal **Sebastião Rodrigues Trindade**, matrícula nº 8266, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/06/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 3927 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963411 e CRC: 408C5253).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **963411** e o código verificador **408C5253**.

Docto ID: 963411 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 18/06/2024 às 15:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 3928 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963454 e CRC: 42302308).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **963454** e o código verificador **42302308**.

Docto ID: 963454 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3929, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Comissão Especial para proceder todos os procedimentos necessários à realização do concurso público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do [Despacho 657 de 17/06/2024 \(ID 959766\)](#), inserido no Processo Administrativo Eletrônico [1-3330/2024](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para realizar todos os procedimentos necessários à realização do concurso públicos, em especial na contratação de empresa especializada para organizar, planejar e realizar o referido concurso, integrada pelos membros a seguir nominados e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- I - Sirlene Muniz Ferreira e Cândido - Presidente
- II - Jakson Felberk de Almeida - Membro
- III - Inês da Silva Primo e Silva - Membro
- IV - Rafael Martins Papa - Membro
- V - Percídia Chagas Ribeiro - Membro
- VI - Ana Paula da Silva Albuquerque - Membro
- VII - Maria de Lurdes Pinheiro de Souza Perovano - Membro
- VIII - Josenita Dutra Lana - Membro

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município, e considerados de relevância as atividades desenvolvidas pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Decreto 3929 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963547 e CRC: EC62A872).

Pág: 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3930, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Lucas Almeida Fonseca, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 110 de 13/06/2024 \(ID 949703\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Lucas Almeida Fonseca**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **963566** e o código verificador **0C1F8FB5**.

Docto ID: 963566 v1

Decreto 3930 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963566 e CRC: 0C1F8FB5).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3931, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Bili Lopes Rodrigues, da função gratificada de Diretor do Sistema de Informatização da Atenção Básica de Saúde da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 355 de 17/06/2024 \(ID 956262\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Bili Lopes Rodrigues**, da função gratificada de **Diretor do Sistema de Informatização da Atenção Básica de Saúde da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: [www.ji-parana.ro.gov.br](#)

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **963631** e o código verificador **7BD958D4**.

Docto ID: 963631 v1

Decreto 3929 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963547 e CRC: EC62A872).

Pág: 2/2

Decreto 3931 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963631 e CRC: 7BD958D4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3932, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Wellington de Oliveira Kriiger, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Sistema de Informatização da Atenção Básica de Saúde da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 355 de 17/06/2024 (ID 956262),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Wellington de Oliveira Kriiger**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor do Sistema de Informatização** da Atenção Básica de Saúde da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **963679** e o código verificador **8D1098B0**.

Docto ID: 963679 v1

Decreto 3932 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963679 e CRC: 8D1098B0).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3933, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Exonera José Raimundo Silva dos Santos do cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 76 de 07/06/2024 \(ID 935346\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **José Raimundo Silva dos Santos**, do cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **963908** e o código verificador **4EB1B650**.

Docto ID: 963908 v1

Decreto 3933 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963908 e CRC: 4EB1B650).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3934, DE 18 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Marcelo Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Esportes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 96 de 12/06/2024 \(ID 945633\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Marcelo Pereira dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Esportes** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **963979** e o código verificador **82AA7723**.

Docto ID: 963979 v1

Decreto 3934 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 963979 e CRC: 82AA7723).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 3935, DE 18 de junho de 2024**

Nomeia Suely Vicente Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 96 de 12/06/2024 \(ID 945633\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Suely Vicente Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 18 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **964012** e o código verificador **03AE6D3**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	GRACIELLY NOGUEIRA MILLA DA SILVA		***.496.222-**	19/06/2024 16:44
2	JULIANA FERNANDES DOS SANTOS		***.460.712-**	20/06/2024 08:17
3	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502-**	20/06/2024 08:26

Docto ID: 964012 v1

Decreto 3935 de 18/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 964012 e CRC: 03AE6D3).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 964952 e o código verificador AF7E6ACE.

Docto ID: 964952 v1

DECRETO N. 3936, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Denis Moraes de Azevedo, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 97 de 12/06/2024 \(ID 947432\)](#)

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Denis Moraes de Azevedo**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.
Palácio Urupá, aos 18 de junho de 2024

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 964046 e o código verificador C5E94A04.

Docto ID: 964046 v1

Decreto 3936 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 964046 e CRC: C5E94A04).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3937 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Exonera Nathalia Alves Tavares, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 231 de 06/06/2024 \(ID 932252\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera **Nathália Alves Tavares**, do cargo em comissão de Coordenadora de Área de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.
Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decreto 3937 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 964952 e CRC: AF7E6ACE).

Pág: 1/2

Decreto 3937 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 964952 e CRC: AF7E6ACE).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3938 DE 19 DE JUNHO DE 2024

Nomeia Cleica Portechel Francisco, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 231 de 06/06/2024 (ID 932252),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Cleica Portechel Francisco**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2024.
Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decreto 3938 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 964959 e CRC: D51DABAA).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **964959** e o código verificador **D51DABAA**.

Docto ID: 964959 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3940, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Exonera Francikelen Assis Santos Vitoria, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 320/DRH-SEMUSA/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Francikelen Assis Santos Vitoria**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **964997** e o código verificador **FADA9B20**.

Docto ID: 964997 v1

Decreto 3938 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 964959 e CRC: D51DABAA).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3939, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Exonera Ivanete Brozequine Penas Pereira, da função gratificada de Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 309 de 07/06/2024 \(ID 934898\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Ivanete Brozequine Penas Pereira**, da função gratificada de **Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro Adulto** do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **964983** e o código verificador **3A51D71D**.

Docto ID: 964983 v1

Decreto 3939 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 964983 e CRC: 3A51D71D).

Pág: 1/1

Decreto 3940 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 964997 e CRC: FADA9B20).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3941, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Exonera, a pedido, Ingrid Crysna de Oliveira Pereira, do cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 320/DRH-SEMUSA/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **a pedido, Ingrid Crysna de Oliveira Pereira**, do cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]
ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **965004** e o código verificador **CD02182E**.

Docto ID: 965004 v1

Decreto 3941 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 965004 e CRC: CD02182E).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3942, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 3643, de 20 de maio de 2024, de nomeação de Márcia Souza dos Anjos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 371 de 17/06/2024 \(ID 957328\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3643, de 20 de maio de 2024, que nomeou **Márcia Souza dos Anjos**, para ocupar o cargo de Assessora Nível IV do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **965024** e o código verificador **15D68C57**.

Docto ID: 965024 v1

Decreto 3942 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 965024 e CRC: 15D68C57).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3943, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Sirlene Barboza de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 371 de 17/06/2024 \(ID 957328\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sirlene Barboza de Oliveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **965064** e o código verificador **9EFBD7F9**.

Docto ID: 965064 v1

Decreto 3943 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 965064 e CRC: 9EFBD7F9).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3944, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Reni Rosa de Miranda, do cargo em comissão de Diretora da Divisão do Programa de Atenção à Saúde do Idoso-PASI da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 319/DRH-SEMUSA/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Reni Rosa de Miranda**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão do Programa de Atenção à Saúde do Idoso-PASI** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **965096** e o código verificador **F78AE4EC**.

Docto ID: 965096 v1

Decreto 3944 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 965096 e CRC: F78AE4EC).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3945, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Exonera Josiele Alzira Cassiano, da função gratificada de Diretora da Unidade Básica de Saúde Green Park da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 319/DRH-SEMUSA/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Josiele Alzira Cassiano**, da função gratificada de **Diretora** da Unidade Básica de Saúde Green Park da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **965130** e o código verificador **5BF0C852**.

Docto ID: 965130 v1

Decreto 3945 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 965130 e CRC: 5BF0C852).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3946, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Mayza Coelho Gouveia, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão do Programa de Atenção à Saúde do Idoso-PASI da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 319/DRH-SEMUSA/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Mayza Coelho Gouveia**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão do Programa de Atenção à Saúde do Idoso-PASI** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **965179** e o código verificador **46ED380A**.

Docto ID: 965179 v1

Decreto 3946 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 965179 e CRC: 46ED380A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3947, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Reni Rosa de Miranda, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde Green Park da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do memorando n. 319/DRH-SEMUSA/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Reni Rosa de Miranda**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde Green Park** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 16:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **965204** e o código verificador **3464C34F**.

Docto ID: 965204 v1

Decreto 3947 de 19/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 965204 e CRC: 3464C34F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 3949, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

Nomeia Dieliton Donizetti da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Máquinas Pesadas da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Dieliton Donizetti da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Máquinas Pesadas** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de junho de 2024.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de junho de 2024.

[assinado eletronicamente]

ISAÚ FONSECA
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito do Município de Ji-Paraná**, em 19/06/2024 às 17:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do **Decreto nº 435 de 27/02/2023**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **968307** e o código verificador **34898E8B**.

Docto ID: 968307 v1

AVISO DE DISPENSA**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 90022/SUPECOL/PMJP/RO/2024**

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, por seu agente de Contratação/Pregoeira, Decreto de nº 3660/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-922/2024, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada em construção civil para execução para substituição de cobertura com estrutura metálica do CRAS Roda Moinho, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família**, será realizada **DISPENSA ELETRÔNICA** com fundamento no art. 75, inciso I, da lei 14.133 de abril de 2021. Valor total estimado: R\$ **60.676,49** (Sessenta mil e seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos). Data de Abertura: 26/06/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 20 de junho de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação
Decreto 3660/2024

PORTARIAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS

Portaria n. 031, de 29 de abril de 2024.

A Secretaria Municipal de Planejamento, considerando a vigência da Instrução Normativa n. 001 alterada pela redação dada na IN n. 002/CGM/2022, que institui as "atividades de gestor e fiscal de contratos, bem como da comissão de recebimento de materiais e serviços, no âmbito da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná sob autoridade de **PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e através do Decreto n. 2819/2024:

RESOLVE:

ART. 1º - Designar Comissão Especial para acompanhar, certificar e recebimento da aquisição/ fornecimento de material de consumo de Gêneros Alimentícios - CAFÉ - para uso nesta Secretaria Municipal de Planejamento, conforme processo administrativo n. 1-2914/2024/SEMPLAN.

ART. 2º - A Comissão Especial será composta pelos membros abaixo relacionados que atuarão sob a presidência do primeiro:

ZILANDA GUEDES	Matrícula 98363
CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI	Matrícula 96503
JEANE DA SILVA FERREIRA	Matrícula 98999
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA	Matrícula 8197 (SUBSTITUTO EVENTUAL)

ART. 3º - A Comissão Especial deverá acompanhar a aquisição, fornecimento, conferir, verificar, avaliar e certificar o documento fiscal emitido pelo credor, elaborar termo de acompanhamento apontando no relatório de forma clara e objetiva a quantidade e quantitativos, bem como relatar as eventuais ocorrências durante o aquisição/fornecimento, com o objetivo de avaliar sua prestação, nos moldes contratados, para efeito de pagamento, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa n. 002/CGM/2022 e também a Lei 8.666/1993.

ART. 4º - As funções exercidas pelos servidores ora designados são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se,
Publique-se.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 3634/2023

CIENTES:
(servidores cientificados eletronicamente)

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS, em 29/04/2024 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, em 29/04/2024 às 19:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 820455 e o código verificador D9258922.

Table with 5 columns: Seq., Nome, Cientes, CPF, Data/Hora. Row 1: 1, CLAYVER VINICIUS DE OLIVEIRA PISSINATI, ***.231.272-**, 29/04/2024 21:11



ID: 820455 e CRC: E0B22F3C

Table with 5 columns: Seq., Nome, Cientes, CPF, Data/Hora. Rows 2, 3: JEANE DA SILVA FERREIRA, MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA

Docto ID: 820455 v1



ID: 820455 e CRC: E0B22F3C



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Document metadata table including fields: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Símula/Objeto, Interessados, Assuntos, Cientificadores.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 823476 e o CRC E0B22F3C.



DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

ID: 970727 e CRC: F47B4A8F



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Document metadata table including fields: Tipo do Documento, Identificação, Data, ID, CRC, Processo, Usuário, Criação, Finalização, MD5, SHA256, Símula/Objeto, Interessados, Assuntos, Documentos Relacionados.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 970727 e o CRC F47B4A8F.

INTIMAÇÃO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS - GESCON

INTIMAÇÃO Nº 004/GESCON/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CONTRATADA: INFRA DESTAK PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ 17.471.810/0001-29
PROCESSO: 1-11231/2023 CONTRATO: N. 005/PGM/PMJP/2023
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS EM BLOCOS SEXTAVADOS


INTIMAMOS essa contratada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desse ato, para que apresente sua defesa com base na Lei 8666/1993, art. 109, inc. I, alínea e, ante aos fatos narrados nos autos do processo (os quais seguirão em anexo), que culminaram com a decisão do Chefe do Executivo pela rescisão do contrato n. 005/PGM/PMJP/2023.


Ji-Paraná, 20 de junho de 2024.


PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 2819/2024

VIVIANE SIMONELLI FARIA
Gerente Geral de Contratos
Decreto n. 2934/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE SIMONELLI FARIA, GERENTE GERAL DE CONTRATOS**, em 20/06/2024 às 08:17, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CABEÇA SOBRINHO, SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 20/06/2024 às 08:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **968767** e o código verificador **42CD4485**.

Referência: [Processo nº 1-11231/2023](#)

Docto ID: 968767 v1



004 de 20/06/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 968767 e CRC: 42CD4485).
ID: 970705 e CRC: E08982E9

Pág: 1/1

DigProc - Gesº o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Identificação Número Data
Intimação 004/GESCON/2024 20/06/2024

ID: 970705 Processo Documento
CRC: E08982E9
Processo: 0-0/0
Usuário: TAIS CORREIA ALVES
Criação: 20/06/2024 11:28:40 Finalização: 20/06/2024 11:29:01

MD5: DEB2AC896156897C8CBFD93DA0879C6D
SHA256: 18AB41C4FFE3CA9DED91DBF94904D4774D3DB79F96AF78509C51BE807E30EB85

Símbolo/Objeto:
MEMORANDO N. 058/GESCON/SEMPPLAN/2024.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN Ji-Paraná RO 20/06/2024 11:28:40

ASSUNTOS

SOLICITACAO DE PUBLICACAO 20/06/2024 11:28:40

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 58 20/06/2024 970652

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 970705 e o CRC E08982E9.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

